



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO

**INDICAÇÃO Nº            /2024**

A Sua Excelência

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência.

**“CONTRATAR MÉDICO PARA ATENDIMENTO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, DE VILA FARTURA, AOS SÁBADOS”.**

**JUSTIFICATIVA**

A falta de médico na ESF de Vila Fartura, aos sábados, deixa os moradores sem este serviço essencial, o que tem causado transtorno aos pacientes que precisam de atendimento médico e encaminhamento de exames nos fins de semana.

Assim, sugiro ao Chefe do Executivo que seja feita a contratação de um médico para a ESF citada devido ao fato dos moradores locais ficarem desprovidos de atendimento durante o fim de semana.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

**ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN**

**Vereadora**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003000300031003A005000

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 15/03/2024 11:15

Checksum: **5C00801A9C814CD4F120D31064C13B6CA310D5AC9C29AF313455E6C36BF14752**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330030003000300031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.